

RESOLUÇÃO Nº 2.362, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE BETIM Ao SENHOR
MATEUS COTA MACHADO.**

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

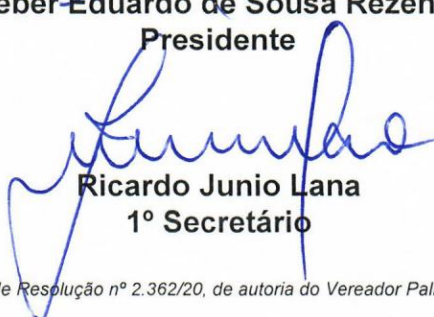
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Senhor MATEUS COTA MACHADO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Betim.

Art. 2º A entrega do Título a que se refere o artigo 1º desta Resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 22 de dezembro de 2020.


Kleber Eduardo de Sousa Rezende
Presidente


Ricardo Junio Lana
1º Secretário

(Originária do Projeto de Resolução nº 2.362/20, de autoria do Vereador Palmério Cardoso Ferreira)